



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.033405/2018-92**

Interessado: **VERA EUNICE KEMP**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.033405/2018-92** - Interessado: **VERA EUNICE KEMP** - . **Auto de Infração e Notificação nº 183_00613_2018, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.**

Tendo em vista que a recorrente comprovou ter processo de revogação de perda de nacionalidade em andamento junto ao Ministério da Justiça quando de sua autuação, o que, nos termos do art. 4º, XV da Lei n.º 13.445/2017 garante seu "*direito de sair, de permanecer e de reingressar em território nacional, mesmo enquanto pendente pedido de autorização de residência, de prorrogação de estada ou de transformação de visto em autorização de residência*" e considerando que declarou sua condição de hipossuficiência com relação ao valor da multa aplicada, acolho o recurso apresentado, para anular a multa aplicada, com base nos arts. 4º, XV e 312, § 2º da Lei n.º 13.445/2017 c/c art. 4º da Portaria n.º 218 de 27/02/2018 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

FERNANDA GOLIN NOGUEIRA
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOLIN NOGUEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 02/07/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7269642** e o código CRC **49561124**.

Referência: Processo nº 08505.033405/2018-92

Referência: Processo nº 08505.033405/2018-92

SEI nº 11820880